

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-01337/2014

PORTARIA D.G. Nº 180, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, constante no doc. nº01, do Protocolo SUAP nº1336/2014,

Considerando o Ofício Circular TRT8ª GP/SEGES nº001/2014, no qual a Exma. Sra. Odete de Almeida Alves, Desembargadora Presidente informa que realizará o Encontro de Validação da Proposta de Revisão do Planejamento Estratégico do TRT da 8ª Região, doc. 01;

Considerando o Memorando CGEEP nº 038/2014, da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, no qual essa Unidade solicita autorização de viagem ao servidor Ciro Ibiapina Cardoso, para participar do Encontro de Validação da Proposta de Revisão do Planejamento Estratégico do TRT da 8ª Região, com o objetivo de levantar elementos para implantação do modelo de gestão por competência, meta da Justiça do Trabalho deste Regional, para o ano em curso,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Belém/São Luís e o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **CIRO IBIAPINA CARDOSO**, Analista Judiciário - Área Administrativa, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, CJ-02, Matrícula nº308161455, a fim de participar do Encontro de Validação da Proposta de Revisão do

Planejamento Estratégico do Tribunal daquela cidade, a realizar-se no dia 31/03/2014, bem como debater assuntos relacionados à Gestão Estratégica e à implantação da Gestão por Competências no Poder Judiciário, no dia 01/04/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de **31/03 a 01/04/2014**, conforme informações constantes no doc. nº01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/sfoj/mcm